

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º de março de 1978.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de fevereiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 7 de fevereiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

ANEXO DO DECRETO N.º 21.943, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1984

Situação Atual			Coeficiente de Enquadramento	Situação Nova				
Função	Parte e Tabela	REF.		Função	Tabela	Referência Inicial	Referência Final	A
Bibliotecário	FE-III	20	1,4125	Bibliotecário	SGC-III	59	60	IV (2-4)
Carpinteiro	FE-III	10	1,3942	Carpinteiro	SGC-III	14	31	II (2-2)

DECRETO N.º 21.943, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1984

Dispõe sobre retificação de enquadramento

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado para Encarregado de Setor (Inspeção de Máquinas e Veículos), referência 16, passando a integrar a Faixa III, do Anexo II, do decreto de 14 de maio de 1971, que aplicou o Decreto-Lei Complementar n.º 11 de 2 de março de 1970, aos cargos da Parte Especial do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem, o enquadramento dado aos cargos de Artífice, referência 44 e 38, ocupados, respectivamente, por João Requero Luiz, matrícula n.º 14.106 e Nelson Santos Moradei, matrícula n.º 38.801 como Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, referência 13.

Artigo 2.º — Dos pagamentos decorrentes da aplicação deste decreto serão deduzidas as importâncias já percebidas a partir de 22 de setembro de 1970, pelos funcionários por ele abrangidos, relativamente a seus cargos anteriores.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários de que trata este decreto serão apostilados pela autoridade competente.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Programa do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de setembro de 1970 e adaptando-se o seu conteúdo às disposições do Decreto n.º 11.937, de 25 de julho de 1978 e a do Decreto n.º 17.070, de 22 de maio de 1981, que aplicaram ao Departamento de Estradas de Rodagem, respectivamente, as Leis Complementares n.º 180, de 12 de maio de 1978 e n.º 247, de 6 de abril de 1981.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de fevereiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

Horácio Ortiz, Secretário dos Transportes

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 7 de fevereiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETO DE 7-2-84

Designando, nos termos do art. 5.º, § 2.º, da Lei 195-74 e art. 9.º, do Decreto 4.182-74, o Dr. Diogo Pupo Nogueira, como representante da Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo, para integrar, como membro, o Conselho de Curadores da Fundação "Centro de Pesquisa de Oncologia", ficando insubsistente o decreto publicado a 27-12-83, na parte em que reconduziu o Prof. Dr. Victório Barbosa para o citado colegiado.

Despachos do Governador, de 7-2-84

No processo SAA-655.339-74, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do Secretário de Agricultura e Abastecimento e a manifestação da Assessoria Técnica do Gabinete Civil, autorizo aquela Secretaria a firmar termo de aditamento ao convênio celebrado com o Ministério da Fazenda, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de informações econômicas sobre a evolução do Setor Agrícola, com as ressalvas apresentadas pela mencionada Assessoria e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SET-3.244-75, em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do Secretário de Esportes e Turismo e a manifestação da Assessoria Técnica do Gabinete Civil, autorizo aquela Secretaria a firmar termo de aditamento ao convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Ibiúna, objetivando a promoção do prazo de vigência da avença, para conclusão das obras do ginásio de esportes daquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAAE-32.652-78-SOMA, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e a manifestação da Assessoria Técnica do Gabinete Civil, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Pedra Bela, objetivando dar prosseguimento às obras de limpeza e desassoreamento do trecho do córrego Pintangueiras, na altura da Ponte Carlito, naquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.457-83 c/aps. SAA-215-81, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante do pronunciamento do Secretário de Agricultura e Abastecimento e da manifestação da Assessoria Técnica do Gabinete Civil, autorizo aquela Secretaria a firmar o 5.º termo aditivo ao convênio celebrado com a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo — CEAGESP, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao abastecimento de gêneros alimentícios, bem como autorizo a manutenção do pessoal técnico e de apoio contratado, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.937-83 c/ap. SEP-1.117-83, em que é interessada a Secretaria Municipal de Santo Antônio do Pinhal, sobre convênio: "Tendo em vista a representação do Secretário de Economia e Planejamento, bem como o parecer 53-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo a celebração do pretendido termo de aditamento ao convênio firmado em 6-5-82 entre o Estado e o Município de Santo Antônio do Pinhal, objetivando a execução de obras de desenvolvimento urbano, observados os termos do referido parecer e as normas legais e regulamentares."

No processo SAA-52.110-83, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante do pronunciamento do Secretário de Agricultura e Abastecimento e da manifestação da Assessoria Técnica do Gabinete Civil, autorizo aquela Secretaria a firmar convênio com a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e a Coordenação de Assuntos Internacionais de Agricultura, do Ministério da Agricultura, objetivando a execução do projeto "Implantação do Centro de Tecnologia de Embalagem de Alimentos", com a ressalva apresentada pela mencionada assessoria e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato 000002/84

Contratante — Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo
Contratada — SGB — Publicidade e Promoções S.A.

Objeto — Prestação de serviços relacionados a pesquisas, orientar, criar, finalizar e produzir, contratar espaço, tempo e locais para sua divulgação, anúncios para jornais, revistas, televisão, rádio, cinema, outdoor e outros meios de divulgação.

Verba — 3.1.3.2.5.0, do Orçamento Vigente.

Valor — Cr\$ 20.000.000,00.

Vigência — 1 de fevereiro de 1984.

Processo — 012/84.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

CICLO DE PAINÉIS SOBRE ADMINISTRAÇÃO E ARQUIVOS

Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — comunica que, dando sequência ao Ciclo de Painéis sobre Administração e Arquivos no Estado de São Paulo, fará realizar no dia 14 de fevereiro de 1984, das 9h às 12h, em seu auditório, à Rua Cristiano Viana, 428, 1.º andar, telefone 881-5311, ramais 340/341, um novo encontro sobre o tema "A Posse e Guarda de Documentos de Arquivo".

A palestra, gratuita e aberta a todos os interessados, será proferida pela Professora Doutora Ana Maria Camargo, Diretora do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro.

CURSO DE INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — comunica que até o dia 8 de março de 1984, estarão abertas, em sua sede à Rua Alves Guimarães, 429, 2.º andar, telefone 881-5311, ramais 340/341, as inscrições para o Curso de Introdução à Metodologia de Treinamento de Recursos Humanos, a ser realizado no período de 12 de março a 8 de maio, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h, perfazendo um total de 68 horas.

O curso tem por objetivo oferecer aos participantes um instrumental básico de metodologia de treinamento a nível conceitual e operacional, permitindo seu desenvolvimento nesta área de atividades. Destina-se a profissionais iniciantes, que estejam interessados em desenvolver-se na área e que pretendam apropriar-se de regra metodológica básica de treinamento de Recursos Humanos.

Programa

Módulo I

Funções do treinamento nas organizações
Educação de adultos e treinamento
O papel do profissional de treinamento

Módulo II

Levantamento de necessidades de treinamento
Indicadores e níveis de necessidade
Métodos e instrumentos
Critérios para avaliação

Módulo III

Planejamento
Elaboração de programas
Desenvolvimento de projetos, métodos e técnicas de treinamento
Avaliação e controle de programas

Módulo IV

Discussões e avaliação dos planos de treinamento desenvolvidos pelos treinados
Intercâmbio das experiências desenvolvidas
Será fornecido certificado de frequência aos participantes. Os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% sobre o valor da taxa de inscrição.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 9415/83-X — TP.94/84 — Agulha hipodérmica Descartável; Ibras CBO Inds. Cirs. e Ópticas S.A., para os itens 1, 2 e 9; Com. e Ind. Irmãos Sahagoff Ltda., para o item 3; Reproman Com. e Ind. Ltda., para os itens 4, 5, 6, 7 e 8.

Proc. 9321/83-E — CRP. 32/84 — Acetileno, Ar Comprimido etc., Oxigênio do Brasil S.A., para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; Brasox Ind. e Com. Ltda., para o item 25; S.A. White Martins, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; Aga S.A., para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 25 e 26.

Proc. 9497/83-D — TP.121/84 — Creatina-Fosfoquinase, LC-Partigen etc., Merck Quimica Com. e Ind. Química S.A., para o item 1; Hoechst do Brasil Quim. e Farmac. S.A., para os itens 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10; Biolab Merieux Prods. p/Labs. Ltda., para o item 6; Interlab Dist. de Prods. Científ. S.A., para o item 5.

Proc. 9442/83-C — TP.102/84 — Campo, Envelope Descartável etc., WS Prods. Descart. Ind. e Com. Ltda., para os itens 1 e 5; Ind. de Ataduras Gessadas Cristal Ltda., para os itens 2, 4 e 6; Marcos Pedrilson Prods. Hospitalares Ltda., para o item 3; Confeccões Maralice Ltda., para o item 7.

Proc. 9497/83-J — TP.90/84 — Cateter, Sondas etc., Sondaplast Mats. Mds. Hospitalares Ltda., para os itens 1, 2, 3, 6 e 7; Costa & Carvalho Ltda., para os itens 4, 5 e 8.

Proc. 9456/83-B — TP.83/84 — Fio Cirúrgico, Cirumédica S.A., para os itens 1, 2, 5 e 6; Imp. Libermid Cirúrgica Ltda., para os itens 4, 7, 8 e 9; Ethicon S.A., para os itens 10 e 11.

Sem cotação item 3.

Retificações

Extrato de Termo Aditivo 07 ao Contrato 35/80

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Empresa Limpadora Centro Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, fornecimento de mão-de-obra, nos próprios do Contratante.

Prazo de duração — De 1.º-1-84 até 30-6-84.

Valor — Cr\$ 100.000.000,00.

Verba — 3.1.3.2-99.

Processo — 9.395/83-A.

Data de assinatura — 20-1-84.

Extrato de Termo Aditivo 03 ao Contrato 10/81

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Tecnocil Indústria de Aparelhos Médicos Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica dos aparelhos médicos.

Prazo de duração — De 1.º-1-84 até 31-12-84.

Valor — Cr\$ 3.794.080,00.

Verba — 3.1.3.2-99.

Processo — 8.485/83-F.

Data de assinatura — 20-1-84.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 9967/83-H — TP. 133/84 — Fixador e revelador p/RX e prestação de serv. semanal — Del Grandi Repres. e Com. Ltda., para o item único.

Proc. 10214/83-F — TP. 197/84 — Sondas — Kendall do Brasil Ind. e Com. Ltda., para os itens 1 e 2; Néo Cirúrgica Equip. Méd. Hosp. Ltda., para o item 3; Orcimed Ind. e Com. Ltda., para o item 4.

Proc. 10333/83-G — TP. 208/84 — Gerador de pulso — Cardio-Bras. Ind. e Com. Ltda., para os itens 1 e 2.

Proc. 10323/83-B — TP. 260/84 — Caterer e eletrodo — Biotecno Prods. Plast. e Méd. Ltda., para o item 1; Teletronics Medicina Ltda., para o item 2.

Proc. 144/84-I — TP. 261/84 — Dietarizato de sódio, óleo de papoula iodado etc. — The Sydney Ross Co. para os itens 3, 6, 10, 17 e 18; Guerbet Prods. Radiológicos Ltda., para o item 12.

Revogados os itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16 e 19.

Diário Oficial

Fundado em 1891

Diretor-Responsável

AUDALIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891

REDACÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 — Telex 10111 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO — Galeria Prestes Maia — Tel. 37-2380 e 37-3015 — Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL — R. Maria Antônia, 284 — Tel. 256-7222 — Das 8h às 16h
MOCCA — Rua de Mooca, 1921 — Tel. 291-3344 (FABX) — Das 8:30h às 17 horas

ASSINATURAS

Repartições e Particulares

Entrega SP — Capital
Anual — Cr\$ 42.000,00
Semestral — Cr\$ 24.000,00

Entrega demais localidades
Anual — Cr\$ 30.000,00
Semestral — Cr\$ 15.000,00

Funcionários Públicos Estaduais

Entrega SP — Capital
Anual — Cr\$ 44.800,00
Semestral — Cr\$ 22.400,00

Entrega demais localidades
Anual — Cr\$ 28.800,00
Semestral — Cr\$ 13.400,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia — Cr\$ 190,00
Exemplar atrasado — Cr\$ 280,00



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente

AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira — Jairo Cândido

Comercial — Gilberto Azevedo Chaves

Jornal — Elias Miguel Raide

Artes Gráficas — Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua de Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (FABX) — Telex 10111 34557